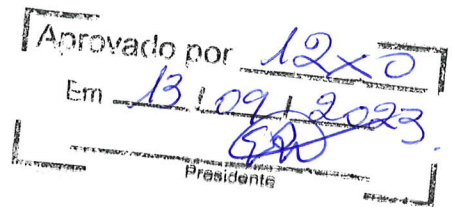




Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz



EMENDA SUPRESSIVA Nº 10/2023 - AO PROJETO DE LEI Nº 48/2023

Suprime redação de dispositivos do Projeto de Lei nº 48/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Emenda:

Art. 1º Ficam suprimidas as dotações que compõem o crédito adicional suplementar constante dos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei nº 48/2023, abaixo relacionados:

"02 11 01 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

377	04.122.0007.2091.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PUBLICOS	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSO PRÓPRIO	

379	04.122.0007.2091.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PUBLICOS	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSO PRÓPRIO	

Art. 2º (.....)

02 11 01 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

369	04.122.0007.1885.0000	RENOVA FLORESTA	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSO PRÓPRIO	

383	04.122.0010.1111.0000	AVANÇA FLORESTA	-20.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO 110 000 RECURSO PRÓPRIO	

397	15.512.0012.1887.0000	CIDADE SANEADA	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSO PRÓPRIO	

02 11 01 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

398	15.544.0010.1049.0000	AVANÇA FLORESTA	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSO PRÓPRIO	



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

409	25.752.0013.1056.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	ILUMINA FLORESTA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO RECURSO PRÓPRIO	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
412	26.782.0014.1060.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	NOVOS CAMINHOS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO RECURSO PRÓPRIO	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
415	26.782.0014.1062.0000 4.4.90.39.00 01	NOVOS CAMINHOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO 110 000 RECURSO PRÓPRIO	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
416	26.782.0014.1062.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	NOVOS CAMINHOS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO RECURSO PRÓPRIO	-60.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
SOMA			-350.000,00"

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Como representantes do povo, devemos, antes de qualquer decisão, certificarmos-nos de qualquer ato da administração que possa estar fugindo da finalidade pública.

Sob esse viés, e pautados pelos princípios expressos no art.37 da CF/88 — legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência —, percebemos a necessária elaboração desta Emenda, tendo em vista darmos celeridade à aprovação de valores que irão suprir necessidades da população de maneira imediata, enquanto aguardamos as informações solicitadas ao executivo.

Solicitamos a aprovação dos meus pares para esta Emenda.

Câmara Municipal de Floresta, 12 de setembro de 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO
Presidente



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

TIAGO SOBRAL FERRAZ DE MOURA MANIÇOBA
Secretário

SEVERINO FERRAZ DINIZ CARVALHO
Membro